



PORTARIA FEBE n.º 38/2023

**Nomeia Coordenadora de Projetos
do Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Simone Sobiecziak na função de Coordenadora de Projetos do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 22 de janeiro de 2024.

Brusque, 11 de dezembro de 2023.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 11 de dezembro de 2023.